# **DECRETO N° 006/2024 – GAB/PREF de 19 de fevereiro de 2024.**

# **DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIANO MUNICÍPIO DE ARARUNAE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA-PB,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 41, Inc. V da Lei Orgânica Municipal, c/c o que estabelece o art. 5º, §1º da Lei Municipal nº 005/2022, de 20 de setembro de 2022, que instituiu o Programa Bolsa Universitária,

 **DECRETA:**

**Art. 1º** – A partir de 1º de fevereiro de 2024 o valor pago aos beneficiários do Programa Bolsa Universitária, será de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de fevereiro de 2024, ficando revogadas às disposições em contrário.

**Publique-se.**

 

 **Vital da Costa Araújo**

Prefeito Constitucional